

PROCESSO CEE Nº 567/77

INTERESSADO: MÁRIO ALBERTO FERRIANI

ASSUNTO : Contrato do interessado para ministrar a disciplina Mecânica Geral, Departamento de Física, Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Conselheiro Eurípedes Malavolta

PARECER CEE nº 776/77 - CTG - APROVADO EM 14/09/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Barretos (FEB), por seu Diretor, encaminha, à aprovação do Conselho Estadual da Educação (CEE) a indicação do Engenheiro Civil Mário Alberto Ferriani para ministrar aulas de Mecânica Geral, como Professor II, junto ao Departamento de Física, disciplina obrigatória dos Cursos de Engenharia Civil e Elétrica, ciclo básico.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP, diplomado em 1972, é atualmente:

Professor-Assistente na Universidade Mackenzie e Professor-Adjunto em 3 cadeiras (sic), uma da Universidade de Mogi das Cruzes e duas no Instituto Politécnica Moura Lacerda, Ribeirão Preto.

Realizou cursos de especialização, participou de congressos, exerceu e exerce atividade profissional liberal; não há comprovação do declarado no "curriculum vitae".

Já se encontra lecionando a disciplina em tela desde a "início do ano letivo" (fls. 22).

As exigências da Deliberação CEE nº 06/76 estão comprovadas no processo.

II - CONCLUSÃO

Nega-se provimento à indicação do Professor, Mário Alberto Ferriani pela direção da Faculdade de Engenharia de Barre-

tos, para lecionar Mecânica Geral, no Departamento de Física, "ex-vi" do disposto no Art. 5º da Deliberação CEE nº 08/76.

São Paulo, 17 de agosto de 1977.

a) Conselheiro Eurípedes Malavolta
Relator

sIII - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31/08/1977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de setembro de 1977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GIMARÃES
Presidente